



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/01/2025, Edição nº 6444, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.639/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 304.809,90 (Trezentos e quatro mil, oitocentos e nove reais, noventa centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
101 - FUNDEB 70%	R\$	100.257,67
102 - FUNDEB 30%	R\$	42.374,98
31.90.13.00 - Contribuições patronais		
102 - FUNDEB 30%	R\$	7.460,13
31.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
102 - FUNDEB 30%	R\$	507,35
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
102 - FUNDEB 30%	R\$	93.642,97
31.90.13.00 - Contribuições patronais		
102 - FUNDEB 30%	R\$	15.123,05
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
102 - FUNDEB 30%	R\$	29.392,16
31.90.13.00 - Contribuições patronais		
102 - FUNDEB 30%	R\$	4.157,38



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
31.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$	5,81
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2030 - ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$	11.888,40
TOTAL	R\$	304.809,90

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
101 - FUNDEB 70%		R\$	100.257,67
102 - FUNDEB 30%		R\$	192.658,02
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		R\$	11.888,40
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		R\$	5,81
TOTAL			RS 304.809,90

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
29 de Janeiro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito